Manaus, 30 de outubro de 2026.

IPSASB SRS 1 – Divulgações Relacionadas ao Clima: o que muda para governos, estatais e pequenas empresas

O International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB) publicou, em 29 de janeiro de 2026, a norma **IPSASB SRS 1 – Divulgações Relacionadas ao Clima** (*Climate-related Disclosures*), a primeira norma internacional de relato de sustentabilidade feita para governos e demais entidades do setor público. Seu objetivo é orientar o relato de riscos e oportunidades relacionados ao clima de forma clara e consistente, para fins de prestação de contas e de tomada de decisão (IPSASB, 2026a). Para o presidente do IPSASB, Thomas Müller-Marqués Berger, "os governos desempenham um papel fundamental na ação climática", e as informações climáticas fortalecem a gestão financeira pública e facilitam o acesso aos mercados de capitais para financiar a resiliência climática (Nunes, 2026).

A norma foi desenvolvida com apoio do Banco Mundial e é alinhada à IFRS S2, que trata do mesmo tema no setor privado, o que favorece a comparabilidade entre os dois setores, sobretudo para credores e demais provedores de recursos. Segundo Arturo Herrera, diretor global de governança do Banco Mundial, o relato de sustentabilidade sempre esteve focado nas empresas, embora o setor público responda por parcela significativa das emissões globais (Nunes, 2026). A IPSASB SRS 1 vale para períodos anuais iniciados em ou após **1º de janeiro de 2028**, com adoção antecipada permitida. Este boletim explica o que a norma exige e responde a três perguntas: ela alcança as estatais listadas na B3? E as pequenas e médias empresas? O que isso significa para o Amazonas?

1 Por que uma norma climática para o setor público?

Eventos extremos reduzem a atividade econômica, aumentam gastos emergenciais e pressionam o orçamento. Os títulos soberanos representam cerca de 40% do mercado global de títulos, e informações climáticas de qualidade tendem a melhorar a alocação de capital e reduzir o custo de captação dos governos (IPSASB, 2026b). A evidência científica confirma esse elo: em amostra de 46 países, Kling et al. (2025) verificaram que os países em desenvolvimento mais vulneráveis ao clima tiveram custo médio da dívida 1,174% mais alto, o que representou cerca de US$ 62 bilhões em juros adicionais entre 2007 e 2016; por outro lado, investimentos em preparo e adaptação estão associados a juros menores. O Brasil já participa desse mercado:

o Tesouro Nacional realizou sua terceira emissão de títulos soberanos sustentáveis em novembro de 2025, com demanda de cerca de US$ 6,7 bilhões, aproximadamente três vezes o valor ofertado (Agência Brasil, 2025).

No Amazonas, o risco físico é concreto. A seca recorde de 2023, associada ao El Niño e ao aquecimento do Atlântico Norte tropical (Espinoza et al., 2024), e as queimadas de 2026, tratadas no boletim anterior desta Comissão, afetaram abastecimento, saúde, educação e logística, todos serviços públicos com reflexo direto nas contas do Estado e dos municípios. Ainda assim, a revisão de Bisogno, Abate e Citro (2025), que analisou 136 estudos sobre contabilidade e relato de sustentabilidade no setor público, aponta lacunas no uso dessas informações no orçamento e na auditoria e recomenda equilibrar dados monetários e não monetários, papel que a nova norma passa a orientar.

2 O que a norma exige

A IPSASB SRS 1 exige a divulgação de informações materiais sobre **riscos físicos** (agudos, como secas e cheias, ou crônicos, como mudanças no regime de chuvas), **riscos de transição** (regulatórios, tecnológicos, de mercado e de reputação) e **oportunidades** que possam afetar a **sustentabilidade fiscal de longo prazo** da entidade, isto é, sua capacidade de cumprir compromissos financeiros e de prestação de serviços, hoje e no futuro (IPSASB, 2026a, §§ 1-4). Os usuários são mais amplos do que no setor privado: cidadãos, contribuintes, financiadores, doadores e o Poder Legislativo (IPSASB, 2026a, BC13). O Quadro 1 resume os quatro pilares de divulgação.

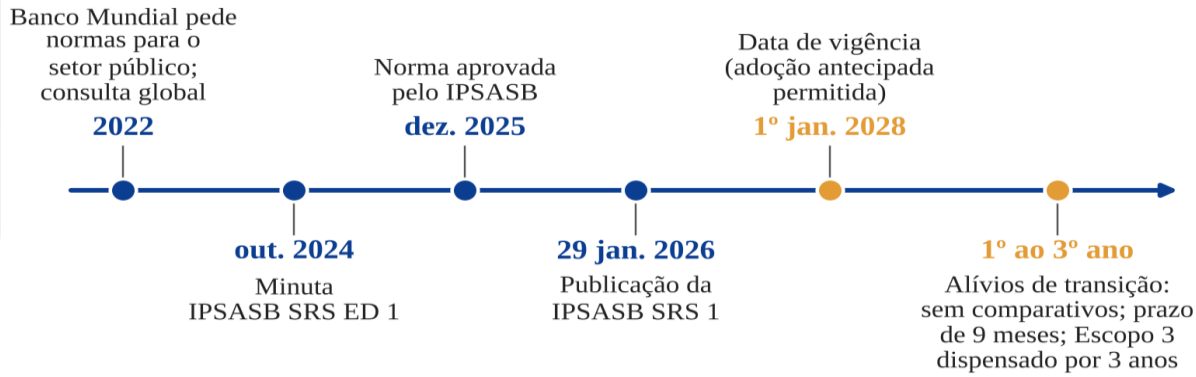
Quadro 1 · Os quatro pilares da IPSASB SRS 1

Pilar	O que a entidade deve divulgar
Governança	Quem supervisiona os riscos e oportunidades climáticos (conselho, comitê ou gestor), com quais responsabilidades, controles e procedimentos.
Estratégia	Riscos e oportunidades relevantes, efeitos no modelo operacional, na cadeia de valor, no planejamento e nas finanças, e a resiliência climática, avaliada por análise de cenários.
Gestão de riscos	Como os riscos são identificados, avaliados, priorizados e monitorados, e como se integram à gestão de riscos da entidade.
Métricas e metas	Emissões de gases de efeito estufa (Escopos 1, 2 e 3), pelo GHG Protocol como regra geral, além de métricas e metas climáticas e o progresso alcançado.

Fonte: Elaborado pelas autoras com base em IPSASB (2026a; 2026b).

Em relação à IFRS S2, as principais diferenças são de linguagem e de contexto: "sustentabilidade fiscal de longo prazo" no lugar de "perspectivas da entidade", "modelo operacional" no lugar de "modelo de negócios", orientações adicionais sobre materialidade e a presunção refutável de uso do GHG Protocol (IPSASB, 2026a). A norma pode ser aplicada qualquer que seja o padrão contábil adotado pela entidade (IPSASB, 2026a, § 5º). Uma segunda fase, ainda em desenvolvimento, tratará das políticas públicas climáticas, como incentivos e regulações (IPSASB, 2026b). A Figura 1 mostra a trajetória da norma e os alívios de transição.

Figura 1 · Trajetória da IPSASB SRS 1 e alívios de transição



Fase 2 (em desenvolvimento): divulgações sobre programas de políticas públicas climáticas.

Fonte: Elaborado pela autora com base em IPSASB (2026a, §§ 37-43; 2026b).

3 As estatais listadas na B3 serão afetadas?

Diretamente, não. A IPSASB SRS 1 foi desenhada para entidades que prestam serviços públicos, são financiadas principalmente por tributos, transferências ou taxas e **não têm o lucro como objetivo principal** (IPSASB, 2026b). As estatais com ações na B3 são sociedades de economia mista que atuam no mercado em busca de resultado. Para o relato de sustentabilidade, seguem as normas do ISSB (IFRS S1 e S2), adotadas no Brasil como NBC TS 01 e NBC TS 02 (CFC, 2024). Importante: a Resolução CVM nº 244, divulgada em maio de 2026, alterou a Resolução CVM nº 193 e **tornou voluntário** esse relatório para as companhias abertas, no modelo "pratique ou explique"; quem optar por publicar deve manter o relato por pelo menos três exercícios consecutivos (CVM, 2023; 2026).

Indiretamente, sim, por três caminhos: (i) quando a União ou um estado adotar a norma, o relatório do governo controlador precisará de dados de riscos e de emissões das empresas que controla ou em que investe, inclusive as emissões ligadas a investimentos, classificadas no Escopo 3 (IPSASB, 2026a); (ii) como a norma é alinhada à IFRS S2, a estatal que já reporta pelas NBC TS fornece ao controlador informações na mesma linguagem, sem retrabalho; e (iii) os bancos públicos terão sua carteira de crédito analisada sob a ótica dos riscos climáticos e das emissões financiadas. Estudo com 14 estatais de capital aberto mostrou alto nível de divulgação socioambiental, mas com lacunas e diferenças entre setores, o que reforça a necessidade de padronização (Santos et al., 2025). O Quadro 2 apresenta as principais estatais listadas e como podem ser afetadas.

Quadro 2 · Principais estatais listadas na B3 e possíveis efeitos da IPSASB SRS 1

Empresa (código) · UF da sede	**Controlador**	**Área de atuação**	**Como pode ser afetada**
Petrobras (PETR3/PETR4) · RJ	União	Petróleo, gás e energia	Riscos de transição relevantes e grande volume de emissões, que entram no relatório climático da União.
Banco do Brasil (BBAS3), BB Seguridade (BBSE3) e Caixa Seguridade (CXSE3) · DF; Banco do Nordeste (BNBR3) · CE; **Banco da Amazônia (BAZA3) · PA, com atuação no Amazonas**	União	Bancos e seguros	Emissões financiadas e risco climático da carteira de crédito e de seguros; dados para o relatório do controlador.
Telebras (TELB3/TELB4) · DF	União	Telecomunicações	Risco físico sobre infraestrutura de rede e continuidade de serviços.
Cemig (CMIG3/CMIG4) · MG; Celesc (CLSC3/CLSC4) · SC; Sanepar (SAPR11) · PR; Casan (CASN3/CASN4) · SC	Estados	Energia, água e saneamento	Risco físico (secas, cheias e calor) sobre geração e abastecimento; dados para o relatório do estado controlador.
Banrisul (BRSR6) · RS; Banestes (BEES3) · ES; BRB (BSLI4) · DF; Banpará (BPAR3) · PA; Banese (BGIP4) · SE	Estados e DF	Bancos estaduais	Risco climático do crédito regional e emissões financiadas; prestação de contas ao estado controlador.

Fonte: Elaborado pela autora com base em B3 (2026) e Moon BH (2026). Situação de controle em outubro de 2026; Sabesp, Copel, Eletrobras e Copasa já foram privatizadas e não constam do quadro.

4 E as pequenas e médias empresas?

A IPSASB SRS 1 **não se aplica** às pequenas e médias empresas (PMEs), que são entidades privadas com fins lucrativos, nem as obriga; e, como não são companhias abertas, também não estão sujeitas à Resolução CVM nº 193. Uma PME se quiser relatar voluntariamente, o caminho adequado é a NBC TS 02, equivalente à IFRS S2, aplicada de forma proporcional ao seu porte, com informações razoáveis e disponíveis sem custo ou esforço excessivo, e com inventário de emissões pelo GHG Protocol (CFC, 2024). A IPSASB SRS 1 pode servir apenas como referência de leitura.

Ainda assim, as PMEs serão **alcançadas pela cadeia de valor**. Ao medir o Escopo 3, que inclui bens e serviços comprados, governos e grandes empresas pedirão dados de emissões e de riscos aos fornecedores. A Lei nº 14.133/2021 já inclui o desenvolvimento nacional sustentável entre os princípios e objetivos das contratações públicas (Brasil, 2021, arts. 5º e 11), e a tendência é que critérios climáticos ganhem peso nas licitações e na análise de crédito. Para o Amazonas, onde muitas PMEs fornecem ao poder público e às indústrias do Polo Industrial de Manaus, preparar-se cedo é vantagem competitiva. O Quadro 3 sugere os primeiros passos.

Quadro 3 · Primeiros passos para PMEs que fornecem ao setor público ou a grandes empresas

✓	Passo	Como fazer (exemplos)
☐	**Medir o consumo**	Registrar mensalmente energia elétrica, combustíveis e frota a partir das contas e notas fiscais; é a base dos Escopos 1 e 2.
☐	**Fazer um inventário simples de emissões**	Usar ferramentas gratuitas, como as do Programa Brasileiro GHG Protocol, começando pelos Escopos 1 e 2.
☐	**Mapear riscos físicos**	Listar como secas, cheias, calor e fumaça afetam entregas, estoques, saúde da equipe e o transporte fluvial.
☐	**Definir um responsável**	Indicar quem acompanha o tema e responde a questionários de clientes, órgãos públicos e bancos.
☐	**Registrar custos e perdas**	Separar no controle contábil os gastos com eventos climáticos e medidas de adaptação; o contador ajuda a mensurá-los.
☐	**Divulgar de forma simples**	Publicar no site ou nas redes sociais um resumo anual das medidas e dos números, com linguagem acessível.

Fonte: Elaborado pela autora (2026).

NOTA DA COMISSÃO

Por que isso importa para a contabilidade e para o Amazonas?

A IPSASB SRS 1 coloca o profissional contábil no centro da agenda climática do setor público. Embora sua adoção no Brasil ainda dependa de decisão das autoridades competentes, o Estado do Amazonas e seus municípios podem começar desde já, de forma voluntária: designar responsáveis pelo tema; medir as emissões dos próprios órgãos; registrar os custos de secas, cheias e queimadas; e incorporar os riscos climáticos ao **Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias**, já exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. A Comissão ESG do CRCAM recomenda capacitação dos contadores públicos e privados e se coloca à disposição para apoiar essa transição.

Autora:
Esp. Stephanie Negreiros dos Santos

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. Brasil capta US$ 2,25 bilhões em títulos no mercado internacional. **Agência Brasil**, Brasília, 6 nov. 2025. Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2025-11/brasil-capta-us-225-bilhoes-em-titulos-no-mercado-internacional. Acesso em: 30 out. 2026.

B3. **Empresas listadas**. São Paulo: B3, 2026. Disponível em: https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm. Acesso em: 30 out. 2026.

BISOGNO, M.; ABATE, F.; CITRO, F. Environmental and sustainability accounting, budgeting and reporting: a structured literature review. **Journal of Accounting Literature**, v. 47, n. 5, p. 270-299, 2025. DOI: 10.1108/JAL-06-2024-0135.

BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1 abr. 2021.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). **Resolução CVM nº 193, de 20 de outubro de 2023**. Dispõe sobre a elaboração e divulgação do relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade. Rio de Janeiro: CVM, 2023.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). CVM altera Resolução 193 para revogar obrigatoriedade da divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade. Rio de Janeiro, 29 maio 2026. Disponível em: https://www.gov.br/cvm/pt-br/assuntos/noticias/2026/cvm-altera-resolucao-193-para-revogar-obrigatoriedade-da-

divulgacao-de-informacoes-financeiras-relacionadas-a-sustentabilidade. Acesso em: 30 out. 2026.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **NBC TS 01 e NBC TS 02**: requisitos gerais para divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade e divulgações relacionadas ao clima. Brasília, DF: CFC, 2024.

ESPINOZA, J. C. et al. The new record of drought and warmth in the Amazon in 2023 related to regional and global climatic features. **Scientific Reports**, v. 14, art. 8107, 2024. DOI: 10.1038/s41598-024-58782-5.

INTERNATIONAL PUBLIC SECTOR ACCOUNTING STANDARDS BOARD (IPSASB). **IPSASB SRS 1, Climate-related Disclosures**. New York: IFAC, 2026a. Disponível em: https://www.ipsasb.org/publications/ipsasb-srs-1-climate-related-disclosures. Acesso em: 30 out. 2026.

INTERNATIONAL PUBLIC SECTOR ACCOUNTING STANDARDS BOARD (IPSASB). **At a glance**: IPSASB SRS 1, Climate-related Disclosures. New York: IFAC, 2026b.

KLING, G.; LO, Y. C.; MURINDE, V.; VOLZ, U. Climate vulnerability and the cost of debt. **Oxford Open Economics**, v. 4, odaf003, 2025. DOI: 10.1093/ooec/odaf003.

MOON BH. Cemig e Copasa despencam após eleição; saneamento perde quase 24% em um dia. **Moon BH**, Belo Horizonte, 28 out. 2026. Disponível em: https://moonbh.com.br/capital-m/2026/10/28/cemig-copasa-acoes-despencam-pos-eleicao. Acesso em: 30 out. 2026.

NUNES, P. IPSASB publica a primeira norma do setor público para divulgações relacionadas ao clima. **Conselho Federal de Contabilidade**, Brasília, DF, 4 fev. 2026. Disponível em: https://cfc.org.br/internacional/ipsasb-publica-a-primeira-norma-do-setor-publico-para-divulgacoes-relacionadas-ao-clima/. Acesso em: 30 out. 2026.

SANTOS, F. C. dos; VIEIRA, M. T.; GOMES, D. H.; SOARES FILHO, V. Aplicação da NBC T15 na divulgação de informações socioambientais por empresas estatais brasileiras de capital aberto. **Revista Delos**, v. 18, n. 75, e7961, 2025. DOI: 10.55905/rdelosv18.n75-127.